



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3960 – Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2011

Arrecadação em dívida ativa deve crescer 25%

A Procuradoria Geral do Município, por meio da Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Fiscais, espera ampliar em 25% os recursos obtidos por meio de cobrança judicial de processos inscritos em dívida ativa este ano. Em 2010, a PGM garantiu aos cofres do Município mais de R\$ 30 milhões referentes a processos desse tipo e de defesa do Município em ações judiciais de matéria tributária. Só o montante arrecadado por meio da Procuradoria da Dívida Ativa somou mais de R\$ 28 milhões, 75% superior aos valores arrecadados no ano anterior e 40% superior à meta financeira estipulada para o ano.

De acordo com o procurador-geral do município, o resultado obtido demonstra os esforços da PGM para garantir a qualidade dos serviços públicos. “Com isso, a Procuradoria Geral do Município cumpre seu papel de preservar os recursos financeiros do Município, que revertem em benefícios e serviços para toda a comunidade”, afirmou.

Segundo a Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, para cumprir a meta estabelecida neste ano continuarão a ser feitos investimentos e incrementos na área. “Estamos trabalhando para a reestruturação do Posto Fiscal de atendimento (localizado no 5º andar do Foro Central), para a ampliação do atendimento aos contribuintes com ações judicializadas, que poderão também procurar a loja da Secretaria Municipal da Fazenda, e na modernização administrativa e de informática, como o redesenho do fluxo administrativo, já em andamento com técnicos da Secretaria Municipal de Administração”, destaca.

Outras medidas serão a renovação e ampliação do convênio firmado com o Judiciário para a 8ª Vara da Fazenda Pública, além de modernização das estruturas da Área Fiscal na PGM, tanto de procedimentos, pessoal e infraestrutura, informa a procuradora.



Banco de Imagens – PMPA

Atendimento aos contribuintes com ações judicializadas será ampliado

Copa 2014: Porto Alegre terá 2,1 mil vagas de capacitação

Banco de Imagens – PMPA



Projeto prevê treinamento para servidores públicos e iniciativa privada

em R\$ 9 milhões, que serão revertidos em treinamento de trabalhadores já empregados. O projeto da prefeitura prevê treinamento em línguas para funcionários municipais, agentes de trânsito, profissionais da saúde, voluntários e também para o setor privado, como táxis, hotéis, bares e restaurantes. O documento será analisado pelo setor de planejamento do ministério.

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, durante encontro em Brasília com o secretário extraordinário da Copa do Mundo 2014, anunciou que Porto Alegre terá 2,1 mil vagas para capacitar pessoas desempregadas visando ao mundial de futebol.

A iniciativa é parte das ações do Plano Setorial de Qualificação (Planseq). Serão capacitados 150 mil trabalhadores até 2014, com investimento de R\$ 124 milhões provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Os cursos serão ministrados pelo Sine (Sistema Nacional de Emprego).

No encontro, o secretário da Copa apresentou o projeto elaborado pela Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR), estimado

Teatro

O espetáculo teatral Família e Escola - Onde está a Educação? terá única apresentação nesta quinta-feira, 24, às 20h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A entrada é franca e a distribuição de senhas se inicia às 19h30. A montagem é resultado da Oficina de Teatro-Fórum para Atores e não Atores do Núcleo de Estudos do Teatro do Oprimido de Porto Alegre (NETO), baseada no método do Teatro do Oprimido, criado pelo teatrólogo Augusto Boal.

Turismo

Nesta quinta-feira, 24, estacionará junto ao Parque Moinhos de Vento (Parcão) o ônibus da transportadora Turis Silva adesivado com a marca do Turismo Rural de Porto Alegre, para realizar a 3ª edição da Blitz Promocional dos Caminhos Rurais. Durante a ação que acontece na Rua Comendador Caminha, representantes da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e agências de turismo receptivo distribuirão folders sobre opções de roteiros dos Caminhos Rurais. A abordagem acontecerá das 17h às 19h.

Material Escolar

A 21ª edição da Feira do Material Escolar, que acontece no Mercado Público, já recebeu mais de 61 mil visitantes desde a abertura do evento. A feira está aberta de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h; aos sábados o horário é das 9h às 18h. O evento acontece até o dia 5 de março.

No local são encontrados mais de 2,5 mil itens, com descontos que podem chegar a 25% abaixo da média do mercado. Uma das facilidades promovidas é a possibilidade de parcelamento em três vezes no cartão de crédito para compras acima de R\$ 100.

Mulheres da Paz

A primeira turma das Mulheres da Paz de Porto Alegre iniciou atividades terça-feira, 22, com uma reunião no bairro Restinga Velha. As 80 participantes fazem parte do projeto desenvolvido nas regiões mais atingidas pela violência e criminalidade, e que compõem o foco territorial do Pronasci. Na Capital, além da Restinga, outros grupos estão sendo montados para atuar nos Territórios da Paz (bairros Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Vila Cruzeiro), num total de 320 agentes.

Escola de Gestão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com o Previmpa, recebe inscrições até o dia 1º de março para a palestra sobre Previdência Pública Municipal. O conteúdo da palestra será o histórico do Previmpa; os benefícios previdenciários; auxílio doença; salário-maternidade; salário-família; auxílio-reclusão; pensão por morte; aposentadoria; aposentadoria por invalidez permanente; aposentadoria compulsória por limite de idade; contribuição Previdenciária sobre a aposentadoria. O palestrante será Luiz Fernando Rigotti, diretor-geral do Previmpa. O evento acontece dia 2 de março, 14h, no auditório da SMA (av. Siqueira Campos, 1300/14º andar). **Informações:** escolagestao@sma.prefpoa.com.br; ou 3289-1177.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 201, de 16/11/2010, que nomeou DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, Titular e Presidente, e a CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteta, Suplente, ambas representantes, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, no período de 21/09/2010 à 31/07/2012, quanto ao número do processo, que é 002.074260.10.3 e não como constou, com base nos artigos 3º e 6º, do Decreto 11.077, através do Ato 25, de 04/02/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 12, de 31/01/2011, que nomeou BEATRIZ KULISZ, 27444.9, no cargo de Diretor Técnico, no dia 24/01/2011, tendo em vista a titular, CARLA ZITTO, na referida data, estar respondendo pela Presidência, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 25 de 22/02/2011 (Memo 002-11 DT).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor UBIRAJARA TORRES, 14733.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1298, de 19/10/2006, que modificou o Ato 910, de 24/07/2006, que o aposentou voluntariamente, por idade, com provento proporcional à 10270/12775 dias, ambos registrados pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao vencimento que passa a ser na referência "D", em face da publicação da Progressão Funcional, Biênio 2002/2004, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 03 de março de 2008, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04;

artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 07585713053, PA-SEP 10041858155, através do Ato 154, de 22/02/2011. (processo 01.005111.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/02/2011, a LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 93, de 10/02/2011, (processo 001.052422.10.0).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, a CRISTINE ROOS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 75, de 07/02/2011, (processo 001.053144.10.4).

CONCEDE, a contar de 04/02/2011, a EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807, no vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 91, de 10/02/2011, (processo 001.053043.10.3).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração os fatos arrolados no processo 001.059653.09.4, com base nos artigos 249, inciso II e 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 18/02/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JULIANA DE MATTOS SICCO, 1038010/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 313, de 10/02/2011 (processo 001.003470.11.3)

CONVOCA, CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, 187395/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 350, de 14/02/2011 (processo 001.006307.11.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 321, de 10/02/2011 (processo 001.005226.11.2).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO
897234/1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	24/02/2011 a 31/12/2011
524016/5	LISIANE MATEUS MUNHOZ	24/02/2011 a 31/12/2011
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	24/02/2011 a 31/12/2011

CONVOCA, IVANILDA BITTENCOURT DA SILVA, 302457/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 317, de 10/02/2011 (processo 001.005227.11.9).

CONVOCA, IARA DA GAMA MATIAS, 314769/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 314, de 10/02/2011 (processo 001.005828.11.2).

CONVOCA, LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 316, de 10/02/2011 (processo 001.003925.11.0).

CONVOCA, LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/11/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 315, de 10/02/2011 (processo 001.005230.11.0).

CONVOCA, TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 253, de 08/02/2011 (processo 001.002646.11.0).

CONVOCA, JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 278, de 11/02/2011 (processo 001.006432.11.5).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 285, de 10/02/2011 (processo 001.005231.11.6).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE	
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	17/12/2010	a 31/12/2011
546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	17/12/2010	a 31/12/2011

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2010 a 31/12/2011, em relação a ANA CLÁUDIA LOPES, 546048/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 362, de 13/02/2008, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2008, até ulterior deliberação, através da Portaria 286, de 10/02/2011 (processo 000.005231.11.6)

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 287, de 10/02/2011 (processo 001.005226.11.2).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
897234/1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	24/02/2011	2479 de 29/12/2009
524016/5	LISIANE MATEUS MUNHOZ	24/02/2011	2479 de 29/12/2010
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	24/02/2011	61 de 10/01/2011

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 288, de 10/02/2011 (processo 001.005229.11.1)

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
503270/1	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	24/02/2011	2481 de 29/12/2009
850679/1	DEBORA FERRARI MARTINEZ	24/02/2011	32 de 06/01/2011

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 284, de 10/02/2011 (processo 001.005228.11.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
381588/2	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	03/02/2011	2479 de 29/12/2009
363290/1	PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	01/01/2011	1858 de 17/09/2010

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Procurador, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador Corregedor-Geral, 1118001, da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001 substituindo VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, Procuradora, ES.128.NS, por motivo de férias de 14/02/2011 a 15/03/2011, através da Portaria 38, de 16/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atri-

buições legais,

DESIGNA, MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração de Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 31/01/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 89, de 20/01/2011.

DESIGNA, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração de Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 90, de 20/01/2011.

DESIGNA, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/02/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 91, de 20/01/2011.

DESIGNA, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 15/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 92, de 20/01/2011.

DESIGNA, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 93, de 20/01/2011.

DESIGNA, MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores

da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo CARLA SUZI ORSINO, 602301/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 95, de 20/01/2011.

DESIGNA, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 96, de 20/01/2011.

DESIGNA, VANIA PHEULA SALES, 613451/01, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Tristeza da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619014 substituindo ELIANI DE LOURDES MORAES SOARES, 614145/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias de 13/01/2011 a 11/02/2011, através da Portaria 103, de 24/01/2011.

DESIGNA, DENISE SANTOS PEDRESCHI, 486659/01, cirurgia-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300023 substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 136, de 07/02/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da portaria 344 de 11/02/2011. (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 14/02/2011 até 15/03/2011, através da portaria 346 de 11/02/2011. (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666, operário, AC20402, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 24/01/2011 até 22/02/2011, através da portaria 347 de 11/02/2011. (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, operário especializado, OB20502, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 03/01/2011 até 22/01/2011, através da portaria 349 de 11/02/2011. (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, para responder pela função gratificada 6-assistente técnico da Divisão de Planejamento, 30210009, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864, no período de 17/01/2011 a 08/02/2011 e de 10/02/2011 a 15/02/2011, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 418 (Processo 03.005316.10.3).

DESIGNA JORGE DE QUADROS, 737772, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do Setor de Conservação I da Divisão de Água, 20112132, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por motivo de Férias, através da Portaria 343 de 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da distrital norte de água da Divisão de Água, 20112108, durante o impedimento do titular CALMERINO GARCIA DA SILVA, 746426, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 345, 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da distrital norte de água da Divisão de Água, 20112108, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O MACHADO, 747686, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por motivo de Férias, através da Portaria 348 de 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS, 738454, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, durante o impedimento do titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por motivo de Férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 351 de 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA LUIZ AURI DA SILVA, 705310, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, no período de 04/02/2011

a 18/02/2011, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 352 de 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função de capataz da seção de lançamento da Divisão de Água, 20112405, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS CENTENO, 744922, no período de 02/02/2011 a 09/02/2011, por motivo de Licença Luto, através da Portaria 354 de 11/02/2011, (processo 003.000255.11.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 79 de 17/02/2011, (memorando 29/2011-CJURF).

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, para responder pela Função Gratificada de Superintendente Financeiro e Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, por motivo de substituição de outra chefia no período de 01/02/2011 a 20/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 82 de 21/02/2011, (memorando 16-GDG).

DESIGNA SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adida, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheira, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, para fiscalizar o serviço de contratação de elaboração de projetos e serviços, na Vila Recreio da Divisa, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, Contrato 28/2010-ELIC/CJURF, no período de 01/02/2011 a 27/11/2011, através da Portaria 81 de 21/02/2011, (memorando05-COB).

PRORROGA de 01/11/2010 a 28/02/2011, a Portaria 178 de 03/05/2010, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizar o serviço de levantamento topográfico e cadastral da Vila Santa Clara e Vila Julia, responsabilidade técnica da empresa AB engenharia Ltda, Con-

trato 14/29-ELIC/CJURF, através da Portaria 80 de 21/02/2011, (memorando 16-COB).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/01/2011, os servidores Vitor Hugo Martins Dornelles, 829745, como Presidente; João Carlos Pereira, 666856, como Vice-Presidente, Roberto Allendorf Martins, 82834, como membro e Maria da Gloria dos Santos Oliveira, 629288, como secretária, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8.666/93, através da Portaria 119 de 23/02/2011 (processo 005003343.07.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/02/2011 a ANSELMO DA ROSA DORNELLES, 649500, Gari CLT0001.A.7 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 99 de 10/02/2011 (processo 005.00622.11.7).

CONCEDE, de 02/02/2011 a 14/02/2011, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, Agente de Fiscalização FV30107 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 109 de 15/02/2011 (processo 005.00442.08.9).

CONVOCA, de 02/02/2011 a 14/02/2011, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, Agente de Fiscalização FV30107 da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 15/02/2011 (processo 005.00442.08.9).

CONVOCA, a contar de 01/01/2011, o servidor ADÃO PAULO ALVES EILERT, 642979, Gari CLT0001 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 118 de 17/02/2011 (processo 005.00720.11.9).

CONVOCA, a contar de 05/01/2011, o servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 18/02/2011 (processo 00500709.11.5).

DETERMINA, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, Assistente Administrativo AA30406, da Divisão de Recursos Humanos, delimitação de tarefas, devendo ser excluindo as atividades que exijam uso de equipamento de in-

formática, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 17/02/2011 (processo 005.001021.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2011, em relação a ANSELMO DA ROSA DORNELLES, 649500, Gari CLT0001. A.7 da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 330 de 04/12/1990, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 98 de 10/02/2011 (processo 005.00622.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2011, em relação ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 486 de 27/09/2010, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 120 de 18/02/2011 (processo 00500709.11.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7.577, de 02/01/1995.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
76312.6	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	18/12/2007 A 17/12/2010	EFETIVO	3
24705.7	ANTONIO DE SOUZA GOULARTE	08/01/2008 A 07/01/2011	EFETIVO	6
76399.0	BEATRIZ DUVAL LEITE	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSIONADO	2
75848.9	CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	22/01/2008 A 21/01/2011	CLT	10
76308.4	CESAR PAULO LOUIS	04/12/2007 A 03/12/2010	EFETIVO	3
76310.2	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	09/12/2007 A 08/12/2010	EFETIVO	3
76424.6	CRISTINA ELIZA BUTZGE	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSIONADO	2
76419.2	DANIELA VENDRUSCOLO	01/02/2008 A 31/01/2011	COMISSIONADO	2
76311.4	ELENICE SANTOS DE SOUZA	12/12/2007 A 11/12/2010	EFETIVO	3
76416.7	EVELINE RUY DIAS	01/02/2008 A 31/01/2011	COMISSIONADO	2
76179.8	FRANKE HENDLER RODRIGUES	25/12/2007 A 24/12/2010	EFETIVO	4
76406.4	GILBERTO VON HUGEL LISBOA	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSIONADO	2
76434.9	JOSE MARCELO TICHY GUIMARAES	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSIONADO	2
76182.8	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	31/12/2007 A 30/12/2010	EFETIVO	4
76314.0	LEONILDA MARIA FOSCHIERA	14/01/2008 A 13/01/2011	EFETIVO	3
30413.2	LUIZ DEJAIR DE LIMA	24/12/2007 A 23/12/2010	CLT	10
76409.0	MARCELO MACHADO SOARES	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSIONADO	2
76190.7	MARGARETE DE FATIMA VIEIRA	14/01/2008 A 13/01/2011	EFETIVO	4
76189.0	MARIA EUDOCIA DOS SANTOS CORREA	06/01/2008 A 05/01/2011	EFETIVO	4
7951.3	MARLENE DA SILVA HUBER	01/02/2008 A 31/01/2011	COMISSIONADO	3
76139.7	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	13/12/2007 A 12/12/2010	EFETIVO	5
79018.0	MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	18/01/2008 A 17/01/2011	EFETIVO	4
43346.1	MILENE LATTUADA DA SILVA	19/01/2008 A 18/01/2011	EFETIVO	4

76188.9	NAISA DIAS MOROSI	04/01/2008 A 03/01/2011	EFETIVO	4
76289.4	PATRICIA CARDOZO DIAS	07/01/2008 A 06/01/2011	EFETIVO	3
75833.7	PAULO PERES DE SOUZA	02/01/2009 A 01/01/2011	CLT	10
29968.9	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	11/01/2008 A 10/01/2011	EFETIVO	6
29770.0	SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	01/01/2008 A 31/12/2010	EFETIVO	6
76426.0	SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAES	01/01/2008 A 31/12/2010	COMISSONADO	2
76184.1	YURI BRASIL ULLRICH	05/01/2008 A 04/01/2011	EFETIVO	4

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 78 de 22/02/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
76256.0	JANETE NUNES SOARES	23/07/2005 A 04/01/2011	EFETIVO	2
22705.8	MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER	01/01/2006 A 31/12/2010	EFETIVO	3
76220.1	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/2005 A 25/01/2011	EFETIVO	2

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 77 de 22/02/2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	INÍCIO	CONCESSÃO	VÍNCULO
76337.0	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/07/2002	26/01/2011	EFETIVO
76139.7	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	12/12/1995	07/12/2010	EFETIVO

RELOTA JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 76219.5, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 07/02/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 62 de 17/02/2011 (Memorando 008-11 ADES).

RELOTA LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 76234.1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, da Casa de Acolhimento para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 79 de 22/02/2011 (Memorando 009-11 ADES).

RELOTA ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional de Assistência Social Leste para o Centro Regional de Assistência Social Noroeste, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 80 de 22/02/2011 (Memorando 010-11 ADES).

RELOTA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, Técnico Social – Psicóloga, da Coordenação da Rede Especializada para a Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 11/02/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Portaria 81 de 22/02/2011 (Memorando 011-11 ADES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 001.033798.10.9 – DEFERE, em 18/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SILVANA EGGERS DE AVILA, matrícula 101155.3/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.034481.10.9 – DEFERE, em 18/02/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por FERNANDA SILVEIRA SANTANA, matrícula 40515.5/03, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.038170.10.8 – DEFERE, em 18/02/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por NATASHA KATERINE CHAVES SOARES, matrícula 101519.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.033096.10.4 – DEFERE, em 18/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ELISABETE BORGES BUENO, matrícula 101115.4/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.028262.10.7 – DEFERE, em 18/02/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JOÃO RODOLFO TONIOLO FLORES, matrícula 100319.4/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.033294.10.0 – INDEFERE, em 18/02/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por EVANDRA MARIA PEREIRA AGUIAR, matrícula 100643.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.033294.10.0 – INDEFERE, em 18/02/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MARISEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57589.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.001810.11.1 – INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), dos dias 01 e 04/10/2010, apresentado por HELENA FERREIRA HAASE, 363744/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.048953.10.5 – INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (cód. 10), nos dias 01, 03, 05, 07 e 09/11/2010, apresentado por MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.000975.11.7 – INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARIA ISABEL ESTEVES PETERSEN, 245851/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151,

de 13/07/1988.

Processo 001.053368.10.0 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.049987.10.0 – CONCEDE, à INARA SCHULTZ CARVALHO, 345160/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 90 dias, no período de 18/12/2010 a 17/03/2011, com base no artigo 154-A, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 18/03/2011 a 16/05/2011, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.003777.11.1 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.050001.10.8 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.001918.11.7 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.001863.11.8 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007688.11.3 - Concede, em 22/02/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

92281/1 – ISMAEL FERNANDES

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 12/04/1988 a 11/04/1993

Processo 009.001947.10.9 - Defere, em 22/02/2011, em relação a NOELITA MARTINS BERNY, 176178/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 653 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 18 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/03/1990 à 01/01/1992

Processo 009.004594.10.0 - Defere, em 21/02/2011, em relação a IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 6002 dias = 16 ano(s) 05 mês(es) 12 dia(s).

- Caixa Econômica Federal: de 22/01/1990 à 28/06/2006

Processo 009.004152.10.7 - Defere, em 21/02/2011, em relação a MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1660 dias = 04 ano(s) 06 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 05/09/1994 à 22/03/1999

Processo 009.003060.10.1 - Defere, em 16/02/2011, em relação a CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, 216425/2, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 18/03/1977 à 18/03/1978

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000110.11.6 – Defere em 17/02/2011, em relação a PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3431 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 20/09/1993 a 14/02/1995 e 01/08/2000 a 27/07/2008.

Processo 009.000143.11.1 – Defere em 17/02/2011, em relação a MARIA LUIZA PUGLIA, 293766, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de

908 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Jose Gomes Pedreira: 01/09/1987 a 19/04/1988;

Puras do Brasil Sociedade Anônima: 20/04/1988 a 31/12/1988;

Refeições Naturas Ltda.: 01/04/1989 a 23/06/1989;

Inovação Serviços de Limpeza Ltda.: 28/08/1990 a 31/10/1990;

Ticket Serviços S.A: 01/11/1990 a 05/06/1991;

Boa Boca Alimentos Limitada: 06/07/1992 a 01/09/1992.

Processo 009.003871.10.0 – Torna sem efeito em 09/02/2011, em relação a CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA, 66774, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.026426.95.1 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 /02 e Decreto 14330 /03, no total de 988 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Balanças Cauduro Ltda: 05/04/1971 a 04/01/1972;

Pontifica Universidade Católica do RS: 25/08/1976 a 13/08/1978.

Termos de Ratificação

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 735854, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de abril de 1979 a novembro de 1981, de março de 1982 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 2005, de maio de 2006 a abril de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de abril de 1979 a novembro de 1981, de março de 1982 a novembro de 1988, abril de 1989 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1980 a setembro de 1980, de janeiro de 1992 a novembro de 1995, de novembro de 1996 a dezembro de 1998, fevereiro de 1999, junho de 1999, março de 2000, maio 2000, julho de 2000, setembro de 2000, novembro de 2000, janeiro de 2001, março de 2001, maio de 2001, de julho de 2001 a setembro de 2001, novembro de 2001, janeiro de 2002, março de 2002, maio de 2002, julho de 2002, outubro de 2002, dezembro de 2002, março de 2003, maio de 2003, julho de 2003, setembro de 2003, novembro de 2003, de janeiro de 2004 a fevereiro de 2004, abril de 2004, junho de 2004, outubro de 2004, dezembro de 2004, fevereiro de 2005, abril de 2005, setembro de 2005, novembro e dezembro de 2005, junho de 2006, agosto de 2006, outubro de 2006, dezembro de 2006, fevereiro de 2007, abril de 2007, junho de 2007, agosto de 2007, novembro de 2007, março de 2008, maio de 2008, julho de 2008, setembro de 2008, novembro de 2008, janeiro de 2009, março de 2009, junho de 2009, julho de 2009, setembro de 2009, janeiro de 2010 e março de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1980 a setembro de 1980, de janeiro de 1992 a novembro de 1995, de

novembro de 1996 a dezembro de 1998, fevereiro de 1999, junho de 1999, março de 2000, maio 2000, julho de 2000, setembro de 2000, novembro de 2000, janeiro de 2001, março de 2001, maio de 2001, de julho de 2001 a setembro de 2001, novembro de 2001, janeiro de 2002, março de 2002, maio de 2002, julho de 2002, outubro de 2002, dezembro de 2002, março de 2003, maio de 2003, julho de 2003, setembro de 2003, novembro de 2003, de janeiro de 2004 a fevereiro de 2004, abril de 2004, junho de 2004, outubro de 2004, dezembro de 2004, fevereiro de 2005 e abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.004518.10.1 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:

a) que nos períodos de abril de 1979 a novembro de 1981, de março de 1982 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 2005, de maio de 2006 a abril de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1980 a setembro de 1980, de janeiro de 1992 a novembro de 1995, de novembro de 1996 a dezembro de 1998, fevereiro de 1999, junho de 1999, março de 2000, maio 2000, julho de 2000, setembro de 2000, novembro de 2000, janeiro de 2001, março de 2001, maio de 2001, de julho de 2001 a setembro de 2001, novembro de 2001, janeiro de 2002, março de 2002, maio de 2002, julho de 2002, outubro de 2002, dezembro de 2002, março de 2003, maio de 2003, julho de 2003, setembro de 2003, novembro de 2003, de janeiro de 2004 a fevereiro de 2004, abril de 2004, junho de 2004, outubro de 2004, dezembro de 2004, fevereiro de 2005, abril de 2005, setembro de 2005, novembro e dezembro de 2005, junho de 2006, agosto de 2006, outubro de 2006, dezembro de 2006, fevereiro de 2007, abril de 2007, junho de 2007, agosto de 2007, novembro de 2007, março de 2008, maio de 2008, julho de 2008, setembro de 2008, novembro de 2008, janeiro de 2009, março de 2009, junho de 2009, julho de 2009, setembro de 2009, janeiro de 2010 e março de 2010, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 004/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SADI GONÇALVES, 716800, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de dezembro de 1995 a setembro de 2002, janeiro de 2003 a setembro de 2003, de fevereiro de 2004 a março de 2010, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de dezembro de 1995 a setembro de 2002, janeiro de 2003 a setembro de 2003, de fevereiro de 2004 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003826.10.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de dezembro de 1995 a setembro de 2002, janeiro de 2003 a setembro de 2003, de fevereiro de 2004 a março de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 005/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2011, do Ato nº 17.249, de 07/05/2010, que nomeou PATRICIA BAZOTTI, 5125.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde até 24/07/2011 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.752, de 09/02/2011 (processo 1801/10).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.699, de 03/02/2011 (processo 302/11).

Matr.	Servidores	Quinquênio
393.3	CLÁUDIO IRENEU DA SILVA	09/01/2006 a 08/01/2011
1083.1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	09/01/2006 a 08/01/2011
388.1	FÁBIO FIDELIS DA LUZ	09/01/2006 a 08/01/2011
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	15/01/2006 a 14/01/2011
1071.6	HAILTON TERRA DE JESUS	09/01/2006 a 08/01/2011
359.9	INÊS MARGARETH HAFFNER	09/01/2006 a 08/01/2011
441.8	IVON QUADRI	09/01/2006 a 08/01/2011
444.5	JOÃO PAULO SILVA ROCHA	09/01/2006 a 08/01/2011
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	09/01/2006 a 08/01/2011
389.0	JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	09/01/2006 a 08/01/2011
414.4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	09/01/2006 a 08/01/2011
1394.1	MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	28/01/2006 a 27/01/2011
421.4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	09/01/2006 a 08/01/2011
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	09/01/2006 a 08/01/2011
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	09/01/2006 a 08/01/2011

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.700, de 03/02/2011 (processo 303/11).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4817.3	ADRIANA DE CARVALHO JUSTO	1º	03/01/2011
2366.7	ANA MARTA VELLEDA RESING	5º	09/01/2011
4879.3	BENITO CORREA GANTES	1º	31/01/2011
2719.1	CARLOS JOSÉ GRASSI SCOMAZZON	4º	04/01/2011
4972.6	CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE	2º	01/02/2011
2721.6	CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	4º	11/01/2011
903.8	CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA	10º	11/01/2011
4830.6	DANIEL LIMA KIELING	1º	31/01/2011
4971.8	EDIMILSON DA CUNHA ESPÍNDOLA	2º	28/01/2011
2158.2	IEDA MORALES PEREIRA	9º	28/01/2011
1079.8	INÁCIO LÜTKEMEYER	9º	31/01/2011
4451.1	ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN	2º	05/01/2011
2210.0	JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT	6º	16/01/2011
2753.5	JOSÉ AMILCAR CHAVES PELLINI	4º	27/01/2011
4697.9	JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA	2º	01/02/2011
4080.8	KARINA PACHECO CARDOZO	3º	15/01/2011
4984.1	LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA	2º	10/01/2011
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	9º	30/01/2011
4712.6	NESTOR WAGNER LIMA HUDSON	2º	01/02/2011
5002.1	PAOLA LOUREIRO CARVALHO	2º	03/01/2011
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	9º	01/02/2011
5107.8	PRISCILA MUNIZ ESPÍNDOLA	2º	28/01/2011
2333.9	ROMEUVICTOR COSTA	6º	06/01/2011
353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	10º	30/01/2011
4165.7	VILSON MELO CORRÊA	4º	02/01/2011

CONCEDE ao servidor JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091.0, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a contar de 24/01/2011, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.701, de 03/02/2011 (processo 304/11).

CONCEDE à servidora SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO, 2018.6, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Jardineiro – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 27/01/2011, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.713, de 04/02/2011 (processo 438/11).

CONCEDE à servidora VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Setor, código 2.2.1.4, incorporada a contar de 07/10/2005 através do Ato nº 14.266/05, que passa a ser a de Assessor de Gabinete de Diretoria (FG 6), código 2.2.2.6, a contar de 22/01/2011, de conformidade com o artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.714, de 04/02/2011 (processo 6351/05).

CONCEDE ao servidor HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Seção, código 2.2.1.5, incorporada a contar de 27/12/1999 através do Ato nº 10.503/00, que passa a ser a de Assessor de Gabinete de Diretoria (FG 6), código 2.2.2.6, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.715, de 04/02/2011 (processo 4858/99).

CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969.3, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Seção, código 2.2.1.5, incorporada a contar de 29/05/2004 através do Ato nº 13.225/04, que passa a ser a de Assessor Técnico da Presidência (FG 6), código 2.2.2.6, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.716, de 04/02/2011 (processo 2972/04).

EXONERA JOSÉ SANTA HELENA, 4912.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.454, de 17/12/2010 (processo 4414/10).

EXONERA APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, 5028.6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.455, de 17/12/2010 (processo 4414/10).

EXONERA DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.477, de 22/12/2010 (processo 4494/10).

EXONERA DARCI GARATE NICHNIG, 4663.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.532, de 03/01/2011 (processo 005/11).

EXONERA PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.551, de 05/01/2011 (processo 0084/11).

EXONERA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 2370.1, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.553, de 05/01/2011 (processo 0084/11).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara

Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.576, de 06/01/2011 (processo 0082/11).

EXONERA JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.584, de 06/01/2011 (processo 0037/11).

EXONERA, a pedido, **CARLA MARIA ZITTO**, 4928.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.590, de 06/01/2011 (processo 0035/11).

EXONERA FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.610, de 10/01/2011 (processo 0125/11).

EXONERA FERNANDA RIET CARDOSO, 4951.0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.617, de 10/01/2011 (processo 0084/09).

EXONERA VINICIUS VIANA LOSS, 5126.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.623, de 11/01/2011 (processo 1779/10).

EXONERA, a pedido, **PAOLA LOUREIRO CARVALHO**, 5002.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.624, de 11/01/2011 (processo 0317/09).

EXONERA CAMILA INDA CENTENO, 5208.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.627, de 12/01/2011 (processo 0190/11).

EXONERA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.631, de 12/01/2011 (processo 0190/11).

EXONERA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 5041.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.634, de 13/01/2011 (processo 0198/11).

EXONERA IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1593.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.642, de 14/01/2011 (processo 0119/11).

EXONERA DANIELA DUARTE DA COSTA, 5157.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.649, de 14/01/2011 (processo 3926/10).

EXONERA FABRICIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, 4183.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.659, de 19/01/2011 (processo 0197/11).

EXONERA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 4728.2, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.664, de 19/01/2011 (processo 0168/11).

EXONERA BENITO CORREA GANTES, 4879.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.665, de 19/01/2011 (processo 0168/11).

EXONERA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.668, de 19/01/2011 (processo 0094/11).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.670, de 19/01/2011 (processo 0094/11).

EXONERA ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.675, de 21/01/2011 (processo 0020/11).

EXONERA LUCIANA FERREIRA GIMENES, 5097.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.680, de 25/01/2011 (processo 0252/11).

EXONERA TAJDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.686, de 01/02/2011 (processo 0022/10).

EXONERA IRINA LOGUERCIO FERREIRA, 4969.2, Assessor de Relações Públicas, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.687, de 01/02/2011 (processo 0396/11).

EXONERA, a pedido, **FABIANA RENATA DA SILVA**, 4474.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.689, de 01/02/2011 (processo 0421/11).

EXONERA MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 5077.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.690, de 01/02/2011 (processo 4272/09).

EXONERA RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.698, de 03/02/2011 (processo 0435/11).

EXONERA LUCAS SILVA BRIZOLA, 4843.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.706, de 04/02/2011 (processo 1321/10).

EXONERA ISABEL CRISTINA DA SILVA, 5109.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.708, de 04/02/2011 (processo 1320/10).

EXONERA PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 5107.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.709, de 04/02/2011 (processo 1322/10).

EXONERA ANGELINO ALFONSO, 5243.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.711, de 04/02/2011 (processo 0434/11).

EXONERA ADRIANE DA SILVA DE MOURA, 5122.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.718, de 07/02/2011 (processo 1795/10).

EXONERA ALEXSANDRO CAMPOS DALUZ, 5123.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.719

EXONERA ADILSON CORREIA DA SILVA, 5144.1, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.720, de 07/02/2011 (processo 2925/10).

EXONERA ANDRÉ AMARAL NOTTAR, 5143.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.721, de 07/02/2011 (processo 2895/10).

EXONERA DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 4375.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.722, de 07/02/2011 (processo 1800/10).

EXONERA GISIELA FABIULA SCHMIDT, 5210.0, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.725, de 07/02/2011 (processo 0477/11).

EXONERA SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 5052.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.726, de 07/02/2011 (processo 0486/11).

EXONERA ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 4921.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.729, de 07/02/2011 (processo 0485/11).

EXONERA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 5168.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.731, de 08/02/2011 (processo 0266/11).

EXONERA CRISTIANE LOPES WISSMANN, 5080.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.748, de 09/02/2011 (processo 0550/11).

EXONERA MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.750, de 09/02/2011 (processo 0518/11).

EXONERA JOSE DOS SANTOS, 4916.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.753, de 10/02/2011 (processo 0498/11).

EXONERA LUIS BERRES, 2512.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.754, de 10/02/2011 (processo 0498/11).

EXONERA AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara

Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.757, de 10/02/2011 (processo 0499/11).

EXONERA LEILA LUCELIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.758, de 11/02/2011 (processo 0519/11).

EXONERA MARTINHO DE BRUM, 5137.5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.772, de 15/02/2011 (processo 0494/11).

EXONERA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, 4903.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.777, de 16/02/2011 (processo 0092/09).

EXONERA MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 2763.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.778, de 16/02/2011 (processo 1324/10).

MODIFICA o Ato 17.572, que nomeou AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE DOS SANTOS, 4916.3, em férias, quanto ao período, que passa a ser: “de 03/01/2011 a 17/01/2011”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.739, de 08/02/2011 (processo 95/11).

MODIFICA o Ato 17.573, que exonerou JOSE DOS SANTOS, 4916.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data de exoneração, que passa a ser: “a contar de 18/01/2011”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.740, de 08/02/2011 (processo 95/11).

MODIFICA o Ato 17.574, que nomeou AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data de nomeação, que passa a ser: “a contar de 18/01/2011”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.741, de 08/02/2011 (processo 95/11).

MODIFICA o Ato 17.667, de 19/01/2011, que nomeou ANDERSON HENRIQUE MENEZES, 5148.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, em licença-prêmio, quanto ao período de substituição, que passa a ser: “de 13/01/2011 a 17/01/2011”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.742, de 08/02/2011 (processo 94/11).

NOMEIA, em comissão, VANESSA MORIN ALVES TORRES, 4767.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, em férias, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.445, de 14/12/2010 (processo 4397/10).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLA MARIA ZITTO, 4928.8, em férias, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.452, de 17/12/2010 (processo 4070/10).

NOMEIA, em comissão, APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, 5028.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.456, de 17/12/2010 (processo 4414/10).

NOMEIA, em comissão, DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.478, de 22/12/2010 (processo 4494/10).

NOMEIA, em comissão, GALILEU RANGEL PEREIRA, 4967.6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, em substituição a MARCEL PRATES SAIN, 4965.0, em férias, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.500, de 30/12/2010 (processo 4552/10).

NOMEIA, em comissão, DARCI GARATE NICHNIG, 4663.1, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, em férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.518, de 03/01/2011 (processo 005/11).

NOMEIA, em comissão, DARCI GARATE NICHNIG, 4663.1, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.520, de 03/01/2011 (processo 005/11).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL DE MOURA DUDA, 5242.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.549, de 05/01/2011 (processo 0086/11).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.552 de 05/01/2011 (processo 0084/11).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.561 de 06/01/2011 (processo 0034/11).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.575, de 06/01/2011 (processo 0082/11).

NOMEIA, em comissão, MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 2991.8, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.579, de 06/01/2011 (processo 007/11).

NOMEIA, em comissão, LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.585, de 06/01/2011 (processo 0037/11).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, Coordenador do Gabinete do Planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, em férias, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.586, de 06/01/2011 (processo 0049/11).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.611, de 10/01/2011 (processo 0125/11).

NOMEIA, em comissão, VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, Diretor Legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 0407.4, em férias, no período de 15/01/2011 a 29/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.618, de 10/01/2011 (processo 0118/11).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANTONIO CELIA, 5207.6, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.620, de 10/01/2011 (processo 0004/11).

NOMEIA, em comissão, CAMILA INDA CENTENO, 5208.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.626, de 12/01/2011 (processo 0189/11).

NOMEIA, em comissão, CAMILA INDA CENTENO, 5208.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, em licença-prêmio, no período de 17/01/2011 a 17/03/2011 e em férias, no período de 18/03/11 a 06/04/11, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.628, de 12/01/2011 (processo 0190/11).

NOMEIA, em comissão, CAMILA INDA CENTENO, 5208.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.629, de 12/01/2011 (processo 0190/11).

NOMEIA, em comissão, FRANCISCO FOGAÇA DAMIANI, 5211.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.635, de 13/01/2011 (processo 0198/11).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias, no período de 14/02/2011 a 28/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.636, de 14/01/2011 (processo 0224/11).

NOMEIA, em comissão, EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 4972.6, em férias, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.639, de 14/01/2011 (processo 0187/11).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1593.8, em férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.640, de 14/01/2011 (processo 0119/11).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.641, de 14/01/2011 (processo 0119/11).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.645, de 14/01/2011 (processo 0229/11).

NOMEIA, em comissão, DIONEIA GONÇALVES, 5167.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.657, de 18/01/2011 (processo 0244/11).

NOMEIA, em comissão, GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 5041.9, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.658, de 19/01/2011 (processo 0197/11).

NOMEIA, em comissão, PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 5168.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.662, de 19/01/2011 (processo 0266/11).

NOMEIA, em comissão, FÁTIMA ROSELI LACORTE SANSONOVICZ, 5170.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.663, de 19/01/2011 (processo 0268/11).

NOMEIA, em comissão, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 4728.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.666, de 19/01/2011 (processo 0168/11).

NOMEIA, em comissão, ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, em licença-prêmio, no período de 13/01/2011 a 11/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.667, de 19/01/2011 (processo 0094/11).

NOMEIA, em comissão, ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.669, de 19/01/2011 (processo 0094/11).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 5169.8, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.674, de 21/01/2011 (processo 0167/11).

NOMEIA, em comissão, ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.676, de 21/01/2011 (processo 0020/11).

NOMEIA, em comissão, BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.681, de 25/01/2011 (processo 0252/11).

NOMEIA, em comissão, JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.684, de 26/01/2011 (processo 0331/11).

NOMEIA, em comissão, TAGLIENE PADILHA DA CRUZ, 5173.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.685, de 28/01/2011 (processo 0299/11).

NOMEIA, em comissão, GIOVANA JORDAO OLIVEIRA, 5172.2, Assessor de Relações Públicas, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.688, de 01/02/2011 (processo 0396/11).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DARCI GARATE NICHNIG, 4663.1, em férias, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.691, de 03/02/2011 (processo 0441/11).

NOMEIA, em comissão, LUÍS GUSTAVO DA CONCEIÇÃO, 5174.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.692, de 03/02/2011 (processo 0446/11).

NOMEIA, em comissão, PAULO PEREIRA PINTO, 5175.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.693, de 03/02/2011 (processo 0442/11).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA, 5176.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.694, de 03/02/2011 (processo 0443/11).

NOMEIA, em comissão, TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 5177.1, Supervisor de

Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.695, de 03/02/2011 (processo 0445/11).

NOMEIA, em comissão, JARBAS SOUZA GONÇALVES, 5178.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.696, de 03/02/2011 (processo 0447/11).

NOMEIA, em comissão, MARLENE DA SILVA HÜBER, 5179.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.697, de 03/02/2011 (processo 0435/11).

NOMEIA, em comissão, RICARDO LINERA KREBS, 5181.3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.702, de 03/02/2011 (processo 0444/11).

NOMEIA, em comissão, MARIA ODETE BENTO, 4512.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.703, de 03/02/2011 (processo 0476/11).

NOMEIA, em comissão, NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.704, de 03/02/2011 (processo 0475/11).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO ANTUNES CA CUNHA NETO, 5200.1, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.705, de 04/02/2011 (processo 0466/11).

NOMEIA, em comissão, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, no período de 01/02/2011 a 24/02/2011 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.710, de 04/02/2011 (processo 0478/11).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.712, de 04/02/2011 (processo 0434/11).

NOMEIA, em comissão, ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, 4911.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.723, de 07/02/2011 (processo 0490/11).

NOMEIA, em comissão, REGINALDO BIDIGARAY, 4839.7, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.724, de 07/02/2011 (processo 0477/11).

NOMEIA, em comissão, ELIZEU DE OLIVEIRA BOTELHO, 5184.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.727, de 07/02/2011 (processo 0486/11).

NOMEIA, em comissão, LUIS FERNANDO SACKS JUNIOR, 5182.1, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.730, de 07/02/2011 (processo 0485/11).

NOMEIA, em comissão, PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 5168.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.732, de 08/02/2011 (processo 0473/11).

NOMEIA, em comissão, LUIZA OLIVEIRA BARBOSA, 5185.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.733, de 08/02/2011 (processo 0484/11).

NOMEIA, em comissão, LUCAS SILVA BRIZOLA, 4843.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.735, de 08/02/2011 (processo 0472/11).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA DA SILVA, 5109.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.736, de 08/02/2011 (processo 0470/11).

NOMEIA, em comissão, DEUSINA MARIA LOPES, 5183.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.737, de 08/02/2011 (processo 0474/11).

NOMEIA, em comissão, MARIA LUIZA RODRIGUES VILLAVERDE, 5186.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.738, de 08/02/2011 (processo 0489/11).

NOMEIA, em comissão, JOSE DOS SANTOS, 4916.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, em licença-prêmio, no período de 18/01/2011 a 11/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.745, de 08/02/2011 (processo 94/11).

NOMEIA, em comissão, JOSE DOS SANTOS, 4916.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.746, de 08/02/2011 (processo 94/11).

NOMEIA, em comissão, MARTA CRISTINA DUENAS, 5180.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.747, de 09/02/2011 (processo 0413/11).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANE LOPES WISSMANN, 5080.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.749, de 09/02/2011 (processo 0550/11).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, 5187.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.751, de 09/02/2011 (processo 0518/11).

NOMEIA, em comissão, LUIS BERRES, 2512.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.755, de 10/02/2011 (processo 0498/11).

NOMEIA, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.756, de 10/02/2011 (processo 0499/11).

NOMEIA, em comissão, MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.759, de 11/02/2011 (processo 0519/11).

TORNA SEM EFEITO o Ato 17.452, de 17/12/2010, que nomeou RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLA MARIA ZITTO, 4928.8, em férias, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.527, de 03/01/2011 (processo 4070/10).

TORNA SEM EFEITO o Ato 17.668, de 19/01/2011, que exonerou ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13/01/2011, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.743, de 08/02/2011 (processo 94/11).

TORNA SEM EFEITO o Ato 17.669, de 19/01/2011, que nomeou ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/02/2011, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.744, de 08/02/2011 (processo 94/11).

Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação ao funcionário VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, a contar de 07/12/2010, da Portaria 244, de 17/04/2008, que constituiu Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 180, de 16/02/2011 (processo 4704/05).

DESIGNA, como suplente, a contar de 15/02/2011, a funcionária SANDRA KESKINOF, 2722-5, Médico, para integrar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria 244, de 17/04/2008, conforme Portaria 182, de 16/02/2011 (processo 4704/05).

MODIFICA a Portaria 244, de 17/04/2008, que constituiu Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, em relação ao funcionário NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER, 882-7, a contar de 15/02/2011, quanto à situação, que passa a ser: titular, conforme Portaria 181, de 16/02/2011 (processo 4704/05).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 03/01/2011, da Portaria 214, de 16/03/2007, que convocou o funcionário CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 4728-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 99, de 21/01/2011 (processo 168/11).

DESIGNA a servidora RACHEL RIBEIRO DA SILVA, 1059-4, Taquígrafo III, na condição de suplente, para integrar a Comissão constituída através da Portaria 458/10, com a finalidade de avaliação da progressão para o cargo de Taquígrafo III, conforme Portaria 195, de 21/02/2011 (processo 3700/10).

MODIFICA a Portaria 442, de 07/12/2010, que designou o funcionário EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, em substituição a LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, em férias, quanto ao período, que passa a ser: de 06/12/2010 a 02/01/2011, conforme Portaria 175, 15/02/2011.

MODIFICA a Portaria 443, de 07/12/2010, que designou a funcionária JULIANA MAIA, 4775-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, 2.2.1.4, em substituição a EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, em impedimento, quanto ao período, que passa a ser: de 06/12/2010 a 02/01/2011, conforme Portaria 176, de 15/02/2011.

MODIFICA a Portaria 4, de 03/01/2011, que designou o funcionário FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 2729-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, 2.2.1.4, em substituição a VLADIMIR GOMES LOPES, 2267-8, em férias, quanto ao período, que passa a ser: de 10/01/2011 a 29/01/2011, conforme Portaria 177, de 15/02/2011.

MODIFICA a Portaria 105, de 24/01/2011, que convocou ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148-2, Supervisor Parlamentar de Bancada, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2011 e até ulterior deliberação, quanto ao período, que passa a ser: de 13/01/2011 a 17/01/2011, conforme Portaria 197, de 21/02/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA PAULO PEREIRA PINTO, 5175-5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 131, de 03/02/2011 (processo 442/11).

CONVOCA JARBAS SOUZA GONÇALVES, 5178-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 132, de 03/02/2011 (processo 447/11).

CONVOCA RICARDO LINERA KREBS, 5181-3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 134, de 04/02/2011 (processo 444/11).

CONVOCA ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 07/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 152, de 08/02/2011 (processo 483/11).

CONVOCA CRISTIANE LOPES WISSMANN, 5080-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 25/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 157, de 09/02/2011 (processo 550/11).

CONVOCA DEUSINA MARIA LOPES, 5183-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 160, de 10/02/2011 (processo 474/11).

CONVOCA CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, 5187-0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 171, de 14/02/2011 (processo 518/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 30, de 06/01/2011 (processo 33/11).

CONVOCA LEILA LUCELIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, conforme Portaria 48, de 10/01/2011 (processo 113/11).

CONVOCA CAMILA INDA CENTENO, 5208-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 68, de 14/01/2011 (processo 190/11).

CONVOCA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059-1, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, conforme Portaria 72, de 14/01/2011 (processo 187/11).

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2011 a 28/02/2011, conforme Portaria 74, de 14/01/2011 (processo 224/11).

CONVOCA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 4728-2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 100, de 21/01/2011 (processo 168/11).

CONVOCA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148-2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 105, de 24/01/2011 (processo 94/11).

CONVOCA TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 5177-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 130 de 03/02/2011 (processo 445/11).

CONVOCA GIOVANA JORDÃO OLIVEIRA, 5172-2, Assessor de Relações Públicas, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de

03/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 133 de 03/02/2011 (processo 396/11).

CONVOCA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 24/07/2011, conforme Portaria 136, de 04/01/2011 (processo 478/11).

CONVOCA NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 137, de 04/02/2011 (processo 475/11).

CONVOCA LUIS FERNANDO SACKS JUNIOR, 5182-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 153, de 08/02/2011 (processo 485/11).

CONVOCA ANTONIO ANTUNES DA CUNHA NETO, 5200-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 154, de 08/02/2011 (processo 466/11).

CONVOCA MARTA CRISTINA DUENAS, 5180-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 170, de 14/02/2011 (processo 413/11).

CONVOCA BERNARDO ALVES CORREA, 4925-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 188, de 17/02/2011 (processo 252/11).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 2729-8, Garçom, 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, 2.2.1.4, a contar de 08/02/2011, conforme Portaria 169, de 14/02/2011.

DESIGNA ANA MARIA VARGAS CECATTO, 4226-7, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada Assessor em Revisão de Texto, 2.2.2.3, a contar de 11/02/2011, conforme Portaria 184, de 16/02/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236-6, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, 2.2.1.4, no período de 14/02/2011 a 23/02/2011, em substituição a ROSINEY MARINHO COUTO, 2758-0, em férias, conforme Portaria 174, de 15/02/2011.

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, 2.2.1.4, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, em substituição a RODRIGO SILVA RAMOS, 2227-0, em férias, conforme Portaria 178, de 15/02/2011.

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 4774-6, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, 2.2.1.4, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, em substituição a RAQUEL HOINACKI, 4555-9, em férias, conforme Portaria 194, de 18/02/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA VLADIMIR GOMES LOPES, 2267-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, 2.2.1.4, a contar de 08/02/2011, conforme Portaria 168, de 14/02/2011.

DISPENSA MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, 1809-3, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, 2.2.2.3, a contar de 11/02/2011, conforme Portaria 183, de 16/02/2011.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 8/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 03 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE MARÇO DE 2011

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106307.10.0 (001 005986 09 5, 001 104051 10 8)

Recorrente : PITAL-HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106308.10.6 (001 005985 09 9, 001 102912 10 6)

Recorrente : CHIPE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

RECURSOS DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.105305.10.3

Recorrido : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

4) PROCESSO 001.100490.11.5 (001 105032 10 7)

Recorrido : FIEL PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.602.221/0001-19	13.116.597/0001-86	13.163.259/0001-03	
12.754.296/0001-15	13.126.457/0001-99	13.163.335/0001-72	
12.789.248/0001-62	13.128.948/0001-79	13.169.700/0001-56	13.219.914/0001-90
12.949.035/0001-50	13.137.046/0001-07	13.170.301/0001-05	13.236.280/0001-83
12.988.805/0001-74	13.137.837/0001-29	13.186.221/0001-48	13.243.475/0001-50
13.014.379/0001-30	13.138.072/0001-41	13.199.863/0001-81	13.246.159/0001-32
13.015.543/0001-24	13.138.096/0001-09	13.203.356/0001-74	13.252.430/0001-42
13.104.921/0001-46	13.145.371/0001-03	13.216.532/0001-02	13.253.362/0001-36

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.065567.07.2, notifica a JOÃO ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA que lhe foi imposta uma multa no valor de 500 UFM's, cumulado com apresentação de projeto no prazo de 30 dias após a ciência da decisão administrativa, fulcro no art. 7º da Lei Complementar 65/81, artigo 26 do Decreto 8187/83 (alterado pelo Decreto 13.536/01), Lei 8.267/98, e Decreto 8183/83, artigos 30, inciso I; 33, alínea "b" e artigo 34, inciso II e §§ 1º e 2º alínea "a", referente ao Auto de Infração 121141, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

Em caso de não apresentação de projeto no prazo estipulado, será aplicada à parte multa diária no valor de 500 UFM's até que o mesmo seja entregue.

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

O Documento de Arrecadação Municipal, da importância mencionada, deverá ser retirada

do na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar nº 12/75).

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 1/2011

LISTA PRÉVIA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O SORTEIO DE VAGAS EM PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/1999, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto nas Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/1984 e 8.175/1998, e no Decreto Municipal 14.499/2004, face o Edital 1/2011, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo de Táxi, torna pública a LISTA PRÉVIA DE CANDIDATOS, conforme relação de inscrições que ora segue:

NUM_INSCRICAO	PREFIXO		
1	2614	50	1695
2	4242	51	1477
3	2932	52	3275
4	1552	53	1252
5	3234	54	2144
6	2047	55	3399
7	1494	56	3305
8	2708	57	4116
9	1921	58	1100
10	1204	59	1075
11	1437	60	1812
12	1934	61	2901
13	2974	62	4469
14	1729	63	2609
15	1712	64	4497
16	2817	65	3336
17	3516	66	1568
18	2236	67	3809
19	4337	68	3372
20	2870	69	1634
21	4920	70	3423
22	2280	71	3660
23	2592	72	4532
24	2605	73	1029
25	3045	74	4378
26	4553	75	3707
27	2231	76	4250
28	3320	77	2676
29	1853	78	4953
30	4028	79	4790
31	3307	80	1140
32	2700	81	2078
33	4327	82	3297
34	1143	83	4266
35	3649	84	1001
36	2152	85	3032
37	3711	86	4304
38	2457	87	2514
39	2692	88	3175
40	1222	89	2110
41	2244	90	4208
42	1972	91	3761
43	2881	92	2803
44	3265	93	3223
45	2196	94	2463
46	3191	95	1057
47	3421	96	4772
48	4038	97	2150
49	2615	98	4741

99	1666	180	4628	261	3410	342	3629
100	3866	181	3486	262	1035	343	3322
101	1834	182	3146	263	4471	344	3219
102	4017	183	2233	264	1850	345	1365
103	5008	184	3178	265	2779	346	2080
104	4218	185	3878	266	4988	347	1375
105	1159	186	2310	267	3382	348	3518
106	1337	187	2232	268	3089	349	4365
107	2899	188	1028	269	1305	350	3706
108	1114	189	2551	270	2311	351	1080
109	3064	190	2285	271	1722	352	1567
110	3672	191	4371	272	2562	353	3541
111	1544	192	2924	273	4834	354	1376
112	4463	193	1121	274	1076	355	3239
113	3626	194	4386	275	3404	356	2934
114	2648	195	4391	276	1668	357	1436
115	3063	196	1433	277	1542	358	2191
116	3752	197	3456	278	2450	359	4026
117	2559	198	2541	279	2512	360	4710
118	2008	199	3198	280	2432	361	3290
119	1806	200	4237	281	2368	362	1534
120	4902	201	2993	282	3156	363	3002
121	2255	202	1855	283	3008	364	2267
122	1614	203	3439	284	3325	365	2147
123	4524	204	4528	285	3938	366	2766
124	4838	205	3554	286	3643	367	2926
125	3635	206	4495	287	3362	368	1887
126	3430	207	4034	288	3497	369	3790
127	2440	208	4319	289	4443	370	4465
128	2662	209	1465	290	2711	371	3532
129	3340	210	1462	291	4545	372	4021
130	1381	211	2747	292	1920	373	2204
131	1975	212	3136	293	4380	374	3817
132	2197	213	1650	294	1548	375	3634
133	1682	214	4767	295	2480	376	2536
134	4123	215	1838	296	4279	377	2569
135	2397	216	4096	297	2516	378	4234
136	2442	217	3934	298	3345	379	4033
137	4812	218	2557	299	3052	380	3751
138	1916	219	4563	300	2183	381	4157
139	1846	220	1442	301	1457	382	3171
140	4451	221	1660	302	4690	383	1492
141	2278	222	3276	303	2083	384	2488
142	1795	223	3691	304	2857	385	1087
143	1717	224	3207	305	4152	386	1642
144	3056	225	2162	306	3744	387	4564
145	4246	226	2831	307	4606	388	4328
146	2734	227	1981	308	4782	389	1130
147	4698	228	1226	309	1951	390	2198
148	1857	229	4179	310	2746	391	1033
149	2298	230	1978	311	3640	392	1460
150	1685	231	3622	312	4963	393	2646
151	1250	232	2493	313	1138	394	1725
152	4342	233	2520	314	4048	395	4478
153	1768	234	4584	315	4251	396	4539
154	4312	235	1115	316	2245	397	3179
155	3135	236	4674	317	1882	398	2371
156	2703	237	1274	318	2455	399	4382
157	4118	238	1157	319	2921	400	3657
158	3551	239	3157	320	3648	401	2448
159	2400	240	3396	321	3282	402	2599
160	4142	241	2730	322	4561	403	5000
161	3791	242	4946	323	4831	404	1630
162	4824	243	4192	324	4768	405	3326
163	2362	244	1757	325	1343	406	3417
164	1451	245	1447	326	1817	407	4933
165	4815	246	2075	327	3846	408	1653
166	3594	247	1432	328	4415	409	1624
167	5004	248	2923	329	2675	410	2890
168	3971	249	4204	330	1673	411	4470
169	1874	250	4429	331	1748	412	4921
170	2160	251	4802	332	1203	413	4484
171	4138	252	1342	333	3858	414	3599
172	2133	253	4643	334	3188	415	4821
173	4851	254	2199	335	4271	416	2476
174	2597	255	2172	336	4860	417	3948
175	3180	256	4509	337	4104	418	1408
176	4746	257	1657	338	3400	419	1629
177	2090	258	1628	339	3718	420	1936
178	1312	259	1784	340	1995	421	2639
179	1142	260	3165	341	3602	422	1940

423	2722	504	1132	585	1871	666	4485
424	3112	505	3312	586	2122	667	1554
425	1179	506	3962	587	4099	668	4127
426	2081	507	4749	588	1683	669	4544
427	4046	508	1986	589	4012	670	1706
428	4292	509	3092	590	2846	671	3812
429	3574	510	3142	591	1810	672	3667
430	1269	511	4984	592	3077	673	3349
431	3468	512	3208	593	1303	674	1475
432	4895	513	1658	594	3185	675	1848
433	3822	514	3798	595	2489	676	1775
434	4599	515	3328	596	3661	677	2852
435	3899	516	4607	597	3844	678	4121
436	4103	517	4233	598	3561	679	2721
437	4373	518	3031	599	4318	680	1612
438	1504	519	3675	600	1153	681	2240
439	3044	520	2482	601	3433	682	4044
440	2884	521	3926	602	4329	683	1924
441	1316	522	3524	603	3942	684	2268
442	4358	523	2497	604	3428	685	4716
443	2948	524	1891	605	1364	686	1849
444	1424	525	2044	606	3321	687	4051
445	1061	526	2179	607	4675	688	2795
446	2469	527	3284	608	3563	689	3386
447	3525	528	3659	609	4673	690	4854
448	3036	529	1448	610	1743	691	4125
449	2112	530	3692	611	2113	692	2585
450	2161	531	1197	612	4605	693	1997
451	4533	532	4267	613	1449	694	2380
452	4364	533	2946	614	1156	695	2837
453	4129	534	2661	615	1780	696	3108
454	2978	535	3174	616	3006	697	3121
455	2055	536	1369	617	2077	698	3122
456	4360	537	4726	618	3591	699	3273
457	4476	538	1386	619	2972	700	2579
458	2869	539	1301	620	4210	701	1193
459	4291	540	3317	621	1200	702	3806
460	4022	541	1957	622	1856	703	1952
461	3933	542	2950	623	2297	704	1335
462	4753	543	1590	624	1414	705	4733
463	2414	544	3473	625	4347	706	3931
464	3355	545	1110	626	2013	707	3814
465	4827	546	4024	627	4640	708	3346
466	4155	547	1854	628	1632	709	4694
467	1187	548	3876	629	2046	710	2014
468	1553	549	3148	630	1693	711	3040
469	3802	550	1627	631	1136	712	2572
470	4436	551	1868	632	2748	713	2892
471	1081	552	3911	633	3147	714	2759
472	2451	553	1313	634	1246	715	2096
473	2358	554	3081	635	3832	716	1525
474	1241	555	1304	636	2799	717	4007
475	4282	556	4491	637	4684	718	2092
476	3755	557	4961	638	3828	719	4315
477	1573	558	3068	639	2291	720	2960
478	3131	559	4804	640	3425	721	2771
479	3071	560	1914	641	3946	722	3664
480	3917	561	3747	642	3408	723	4595
481	1030	562	3034	643	3155	724	1901
482	3210	563	1807	644	1852	725	4444
483	4591	564	1286	645	2408	726	1715
484	2002	565	1595	646	2610	727	3590
485	4501	566	3018	647	4259	728	1699
486	1144	567	1681	648	4324	729	1718
487	4191	568	3834	649	1862	730	1774
488	4207	569	4449	650	4803	731	2462
489	1244	570	3503	651	3356	732	1259
490	2000	571	1576	652	4039	733	3966
491	3773	572	3168	653	3907	734	2872
492	4171	573	1234	654	1933	735	2800
493	4493	574	3889	655	4906	736	2167
494	2645	575	4982	656	1045	737	2683
495	1119	576	4763	657	4489	738	2673
496	2856	577	1098	658	2981	739	3968
497	4139	578	1264	659	1973	740	3958
498	4232	579	2757	660	2385	741	3493
499	2192	580	2025	661	2419	742	2201
500	4468	581	2596	662	2109	743	3951
501	3620	582	1700	663	4964	744	4508
502	1498	583	4281	664	4656	745	3000
503	2315	584	3281	665	2547	746	3632

747	1283	828	3462
748	2452	829	2157
749	2336	830	1931
750	2220	831	2623
751	2626	832	3918
752	1480	833	3080
753	4794	834	1162
754	4597	835	2736
755	1541	836	3835
756	2324	837	3611
757	3521	838	3520
758	1185	839	2404
759	4764	840	3492
760	4384	841	2717
761	3479	842	4032
762	4456	843	1210
763	2704	844	1782
764	2814	845	1003
765	4529	846	2284
766	2518	847	1596
767	3800	848	2353
768	2975	849	1674
769	4692	850	1895
770	2073	851	3616
771	3794	852	1208
772	1601	853	2810
773	2513	854	2478
774	1231	855	1325
775	2279	856	4678
776	2943	857	4970
777	3740	858	1211
778	4393	859	1557
779	1563	860	1592
780	3929	861	1581
781	3075	862	2428
782	4601	863	1672
783	4593	864	3132
784	1403	865	4739
785	1908	866	3416
786	4918	867	2775
787	4519	868	1702
788	1761	869	1837
789	1257	870	4624
790	3950	871	3266
791	3601	872	4846
792	1293	873	2894
793	2043	874	4274
794	2912	875	3020
795	4174	876	2443
796	4766	877	3915
797	2737	878	3903
798	3517	879	2715
799	3865	880	4691
800	1507	881	3086
801	1587	882	4229
802	2897	883	2628
803	3348	884	4872
804	3039	885	1287
805	1344	886	1485
806	3712	887	2206
807	2563	888	2842
808	1383	889	2889
809	1709	890	4049
810	4707	891	4891
811	4538	892	4745
812	3569	893	2815
813	4971	894	1473
814	4536	895	2915
815	3900	896	2640
816	1318	897	3344
817	1619	898	3375
818	4214	899	3830
819	2125	900	2584
820	3111	901	3114
821	1586	902	2781
822	1410	903	4680
823	3427	904	2082
824	2465	905	3785
825	3449	906	2274
826	2089	907	3298
827	2266	908	2998

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente.

EDITAL 75/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi - abaixo relacionados, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3674	IOH8617	AGNALDO DOS SANTOS MULLER	129163	19/01/2011	10:50
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL	130834	01/11/2010	18:05
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	131783	22/12/2010	15:55
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	130993	27/12/2010	13:26
3619	IPU5317	EVERALDO CARLOS	131670	06/01/2011	01:25
4987	IPG8293	JAILSON UAWNICZAK	130992	25/11/2010	13:12
1559	JCF1559	JOAQUIM CACIQUE DE BARROS FEIJÓ (Permissionário) E TATIANA ALVES DE OLIVEIRA (Inventariante)	130989	25/11/2010	13:07
2706	IPV6131	JOICE JUSTINA ROMANI	132081	21/01/2011	00:55
1357	IKI1097	JOSE CARLOS MARCOWICH	131802	17/12/2010	17:25
3476	IOK8524	JULIO CESAR DIAS FEIJO JUNIOR	130568	17/11/2010	12:36
3524	ILZ9740	LUIZ ROBERTO DUTRA DE MELO	131883	28/12/2010	19:18
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	129835	16/12/2010	08:20
3184	IMY0513	NILTON ANTONIO BARBIANI	131967	07/01/2011	18:22
2674	IRA4066	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	130700	04/12/2010	01:10
4166	IQG5977	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	130986	25/11/2010	13:02
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	131346	08/12/2010	19:10
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	131347	08/12/2010	19:11
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	130486	17/12/2010	18:04
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	131491	17/12/2010	18:04
2941	IOY2373	ZEFERINO PILON SANCHES	131264	14/12/2010	19:05

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 71/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação

deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	131379	07/12/2010	16:55
905	IRO0787	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	130976	18/11/2010	10:49
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	130775	18/12/2010	18:31

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 72/2011

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
204	CPR8157	ALEXANDRE ZANETTE	128735	22/07/2010	19:02
335	IHB5394	GERALDO CESAR MEYER	130445	22/10/2010	10:44
172	IQF5233	MILTON DOS SANTOS PAZ	130979	18/11/2010	10:55
291	KPV6328	ZAIRA PEREIRA DA SILVA	129861	12/11/2010	08:35
291	KPV6328	ZAIRA PEREIRA DA SILVA	130710	12/11/2010	08:10
291	KPV6328	ZAIRA PEREIRA DA SILVA	130711	12/11/2010	08:05

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 73/2011

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129531	22/08/2010	15:20
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129520	26/08/2010	13:35
918	IKJ1666	CRISTINA ALICE HORN	127815	20/10/2010	15:39
910	IOJ6017	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	127510	04/10/2010	15:55
910	IOJ6017	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	127589	04/10/2010	15:55
934	IMA5316	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	127924	03/12/2010	16:10
493	INJ9454	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	131156	06/12/2010	15:52
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	128066	08/11/2010	14:55
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	128067	08/11/2010	14:57

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 74/2011

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi - abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1116	IKM5240	ADÃO PEREIRA DA SILVEIRA	130578	26/11/2010	21:59
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	127329	18/09/2010	01:52
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES	129728	01/10/2010	13:18
3177	IOK3011	ANDERSON FERMINO FLORES	129793	18/09/2010	01:05
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	129719	17/09/2010	13:14
4768	IOC9052	ARIOVALDO MELLO DOS SANTOS	129952	08/09/2010	03:10
4576	IPW4840	CAMILA ROSS PEREIRA PACHECO	129301	08/07/2010	15:30
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	129596	18/09/2010	00:44
1530	IOP2275	CLAUDIO GARCIA PEREIRA	129660	22/10/2010	11:11
3665	IMU1422	EVERTON XAVIER RODRIGUES	129383	03/09/2010	13:35
2974	IPZ6064	FLAVIO SINTZ TWARKOWSKI	130345	30/10/2010	01:30
3939	IPZ8643	IVONIR VARGAS BARCELLOS	130663	26/10/2010	19:20
3404	IQJ7893	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	130811	13/11/2010	18:10
1389	IMY9975	LUIZ FERREIRA	129665	22/10/2010	11:25
1133	IRB8095	MARCIA REGINA LUMERTZ VEDDY	130651	09/10/2010	21:22
3208	IOT2689	MARCIO JESUS CARDONA CASTILHOS	131210	10/12/2010	15:45


3208	IOT2689	MARCIO JESUS CARDONA CASTILHOS	131240	10/12/2010	15:45
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	129431	16/08/2010	16:16
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	128090	13/09/2010	14:35
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	128092	13/09/2010	14:30
1996	INJ0536	OSCAR RIBEIRO ARRIETA	130463	22/09/2010	21:35
3556	IPG7500	PAULO ROBERTO AZEREDO	131076	25/11/2010	11:14
1613	INO8602	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	130680	17/10/2010	02:20
2094	IKR3749	SIDNEI SOARES DA SILVA	129575	03/09/2010	19:56
4777	ITX4777	VILMAR AMANDO ALVES	130374	15/10/2010	22:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.048488.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39
OBJETO: Aquisição do jornal Correio do Povo.
VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:
Atendendo ao que consta no processo 001.046876.10.3 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre a contratação de empresa de equipamentos para a sonorização do auditório da Secretaria Municipal de Administração. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 02/03/2011 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala , 7º andar. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.


EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.6461.10.7 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange aos graves erros técnicos apresentados nos Autos de Infração de Trânsito confeccionados pela contratada, aplica a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, bem como multa no valor de R\$ 2.098,70, à empresa Perfil Gráfica e Editora, CNPJ 00.212.655/0001-23, com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO 1/2011
PROCESSO 001.000596.11.6
EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que REVOGA o Processo Seletivo em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8666/93, por motivo de redefinição de seu formato. O cadastramento efetuado, entretanto, permanece válido.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Cultura em exercício

CONVITE 3/2011
PROCESSO 001.000603.11.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 04 de fevereiro de 2011, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 4/2010
PROCESSO 005.001700.10.3
FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containeres, no Município de Porto Alegre.


O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna público que os recursos interpostos pelas empresas licitantes MECANICAPINALIMPEZA URBANALTD. e CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. contra o julgamento na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, foram indeferidos, ficando mantida a decisão que desclassificou a empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. e julgou habilitadas as demais empresas participantes do certame, REVITA ENGENHARIA S/A., PROATIVA MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA., SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A. E DELTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Portanto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação do presente certame, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 26 de janeiro de 2011.

Comunica, também, que os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas neste certame serão abertos no dia 09 de março de 2011, às 14 horas, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, sala 25.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.002650.11.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda - Contrato 1856.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do representante da Contratante, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2524.339039990400.1.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.002650.11.8.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: MRJ Transportes Ltda - Contrato 1882.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do representante da Contratante, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2524.339039990400.1.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010738.09.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ECCOSYSTEMS Consultoria Ambiental Ltda.
OBJETO: Limpeza e tratamento preventivo do sistema de águas da Procempa com emissão de laudos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.367,12

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010676.10.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caroline Camba Andreolli.

OBJETO: consultoria e elaboração projetos de engenharia e arquitetura para a Procempa.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010470.10.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EXTRUTURAL Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.

OBJETO: Aquisição e montagens de torres para instalação de Rede Wireless.

VALOR TOTAL: R\$ 607.685,50.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010271.10.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BR Materiais de Limpeza Ltda – EPP.

OBJETO: Fornecimento por demanda de materiais de limpeza e higiene.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.808,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010953.09.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CCM Automação Industrial Ltda.

OBJETO: Acrescer serviços de engenharia conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 191.750,00.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011.

VIGÊNCIA: Inalterada a vigência do contrato.

PROCESSO 006.010768.08.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ADESC Brasil – Associação de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 18/01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2011.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010591.09.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PLANSUL Planejamento e Consultoria.

OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 01/05/2011.

ATA DA ASSINATURA: 08/02/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 587.700,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010579.10.9

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

INTERVENIENTE ANUENTE: LTA-RH Informática, Comércio e Representações LTDA.

OBJETO: Adesão à Registro de Preços para aquisição de chassis e servidores em lâmina e consoles de gerenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2011.

VALOR ESTIMADO: R\$ 375.000,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010468.10.2

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

INTERVENIENTE ANUENTE: LENOVO Tecnologia Brasil Ltda.

OBJETO: Adesão à Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores Lenovo.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2010.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 159.871,08

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010529.10.1

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

FORNECEDORA: ITAUTEC S.A. – Grupo Itautec

OBJETO: Adesão à Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores Itautec Infoway.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.595,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 215B/2009

OBJETO: Acesso à Internet

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

VIGÊNCIA: 06/08/2010 a 05/08/2011.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/08/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.

CONTRATO: 64/2011

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00

CONTRATO: 65/2011

CONTRATADA: RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 66/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de dispositivo refletivo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.

VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/08/2011

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$5.300,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 67/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex

MODALIDADE: Pregão 3/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME.

VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$650.000,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 68/2011

OBJETO: Serviço de higienização/Lavagem de uniformes

MODALIDADE: Pregão 4/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.

VIGÊNCIA: 23/02/2011 a 22/02/2012

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.175,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

CONVITE 6/2011

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/03/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS,
Gerente Administrativo-Financeiro

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2011

OBJETO: Venda de ônibus desativados

A COMPANHIA CARRIS torna públicas alterações no edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e <http://www.cidadecompras.com.br>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente



CONCORRÊNCIA 003.080656.10.2

OBJETO: Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 29/03/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 24/02/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2011 PROCESSO 003.080039.11.1

OBJETO: Macacão de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 15/03/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 15/03/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 15/03/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2011 PROCESSO 003.080032.11.7

OBJETO: Materiais de segurança (luva p/procedimentos; cj películas refletivas).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 14/03/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/03/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 14/03/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Eros Comércio de Metais Ltda
CONTRATO 003.080634.10.9-A

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sicab Comércio de Metais Ltda - ME
CONTRATO 003.080634.10.9-B

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: STE Manutenção em Impressoras Ltda
CONTRATO 003.080634.10.9-C

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Aracy G. Barbosa

CONTRATO 003.080634.10.9-D

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Servimetals Reciclagem e Comércio de Metais Ltda

CONTRATO 003.080634.10.9-E

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080399.09.6

CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080091.08.3

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000405.08.6

CONTRATADA: M.D. Kaiper Elias

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 2/2011 PROCESSO 007.010013.11.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao botão “Empreendedor”, Item Fornecedores/Licitações, subitem Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o “e-mail” de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reformas e adequações necessárias à implantação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Creas Eixo Baltazar e Nordeste com localização na rua Desidério Severino 227 – Vila Ingá, nesta Capital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/03/2011, às 10h

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010202.10.2, Pregão Eletrônico 57/2010 com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, referente à Contratação de Empresa de serviços de mão-de-obra de nutricionista, técnico em nutrição e dietética, cozinheiro e auxiliar de cozinha.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010214.10.0, Pregão Eletrônico 63/2010 com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010020.11.0, Dispensa de Licitação 08/2011 com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação Emergencial de prestadora de serviços de mão-de-obra de Auxiliares de Serviços Gerais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010021.11.6, Dispensa de Licitação 09/2011 com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação Emergencial de Postos de Portaria.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010022.11.2, Dispensa de Licitação 10/2011 com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação Emergencial de Empresa de serviços de mão-de-obra de Recepcionista, Telefonista e Auxiliares Administrativos.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010036.11.3, Dispensa de Licitação 17/2011 com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação de Emergencial de Empresa de serviços de mão-de-obra de Recepcionista, Telefonista e Auxiliares Administrativos.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.
KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010037.11.0, Dispensa de Licitação 18/2011, com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação Emergencial de Empresa de serviços de mão-de-obra de Auxiliares de Serviços Gerais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a revogação do processo 007.010038.11.6, Dispensa de Licitação 19/2011 com base no artigo 49, §4º da Lei 8.666/93, referente à Contratação Emergencial de Empresa de serviços de mão-de-obra Postos de Portaria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 3/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010029.11.7

OBJETO: Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP / Pessoa Jurídica, sob a coordenação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para Operacionalização do projeto Emancipar II.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 14/03/2011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, segundo andar, Auditório.

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2011 PROCESSO 0269/11

OBJETO: Aquisição de bases de mesas a serem instaladas junto aos decks do Restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 11 de março de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 11 de março de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 11 de março de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2011 PROCESSO 0287/11

OBJETO: Aquisição de escada de alumínio.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 11 de março de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 11 de março de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 11 de março de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2011 PROCESSOS 0542/11, 0545/11 e 0546/11

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (corretivo líquido, fita corrigível para máquina Olivetti e cesto para papéis).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 14 de março de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 14 de março de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 14 de março de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011 PROCESSOS 0547/11 e 0548/11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (esfregão de chão e saco para lixo, capacidade 130 litros).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 13h do dia 14 de março de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 14 de março de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 14 de março de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrsul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.

EDITAL

PARA PROGRAMAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO TEATRO GLÊNIO PERES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO 2011

Item 1. Do Edital

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, o presente EDITAL com o objetivo de seleção de propostas artísticas das áreas de música, teatro, cinema e dança produzidas na Cidade de Porto Alegre e que pretendam ocupar, no ano de 2011, o Teatro Glênio Peres, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital;

1.2. A Câmara Municipal não remunerará, através de cachê artístico ou qualquer outro meio, ou forma de pagamento, as atividades artísticas programadas para o Teatro Glênio Peres, restringindo-se sua participação à cessão de uso de espaço.

Item 2. Dos Objetivos:

- 2.1. Inserir o Teatro Glênio Peres no sistema das artes da Capital;
- 2.2. Democratizar, de forma transparente, o apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre ao processo do desenvolvimento da cultura produzida na Cidade;
- 2.3. Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, amadores, comunitários e estudantis, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural em Porto Alegre.

Item 3. Dos Candidatos

Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 16 anos e pessoas jurídicas, com residência ou sede em Porto Alegre e que desenvolvam atividades artístico-culturais em Porto Alegre, doravante designados Proponentes.

Item 4. Da Concessão de Datas.

4.1. As propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Glênio Peres, no período compreendido entre 04 de abril e 30 de dezembro do ano de 2011, de acordo com o seguinte cronograma:

- Lançamento do Edital: 21/02/2011
- Período de inscrições e envio de propostas: de 21/02 a 21/03/2011
- Período de avaliação das propostas: 23 a 25/03/2011
- Publicação dos Resultados: 28/03/2011
- Assinatura do Termo de Compromisso: de 29/03/2011 a 01/04/2011
- Início das atividades: 11/04/2011
- Término das atividades: 30/12/2011

4.1.2. O Proponente poderá solicitar datas de acordo com o seguinte quadro:

Turno	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã					
Tarde					
Noite					

4.1.3. Cada Proponente com proposta selecionada terá direito a, no máximo, 04 quatro datas consecutivas no período indicado no subitem 4.1;

4.2. Os Proponentes obrigam-se a respeitar as normas e regulamentos que regem a forma e o regime de cessão de uso e de ocupação de espaços da Câmara Municipal de Porto Alegre, especialmente, do Teatro Glênio Peres;

4.3. As datas concedidas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, por motivo de recessos, pontos facultativos ou outras interrupções das atividades do Poder Legislativo, bem como no caso de realização de obras ou ocorrência de outros fatos que, a critério da Câmara Municipal de Porto Alegre, impeçam o uso

do espaço objeto da cessão, com o que anuem, desde o ato de inscrição, os Proponentes.

Item 5. Das Modalidades de Eventos Artísticos Culturais :

Os proponentes poderão se inscrever para as apresentações de atividades artísticas, nas seguintes modalidades:

- Teatro adulto;
- Teatro infantil;
- Música;
- Dança;
- Cinema/Documentário;
- Cinema/Ficção;
- Primeiro Ato - Projeto destinado a apresentações de teatro adulto, infantil, música, dança e cinema cuja atividade esteja sendo realizada pela primeira vez pelo grupo interessado, a título de estréia no mercado ou por adolescentes entre 16 e 18 anos.

Item 6. Das Inscrições

6.1. As inscrições serão efetuadas no período de 21 de fevereiro a 21 de março de 2011, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h30min, através da entrega dos documentos que compõem a proposta no seguinte endereço: Teatro Glênio Peres – Câmara Municipal de Porto Alegre, Av. Loureiro da Silva, 255, 2º andar, Porto Alegre, RS;

6.2. Para as propostas enviadas pelo correio será considerada a data de carimbo de postagem, que deverá estar dentro do período de inscrições;

6.3. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa os seguintes dados de identificação:

- nome do proponente
- título da proposta
- modalidade

6.4. Os documentos que compõem a proposta são:

- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Formulário de apresentação da proposta (Anexo II);
- Declaração de responsabilidade pela liberação do texto junto ao autor ou seus representantes legais (Anexo III);
- Declaração de responsabilidade pelo pagamento referente aos direitos autorais do uso de peças musicais junto ao ECAD / RS (Anexo IV);

6.5. Os documentos poderão ser impressos diretamente da página eletrônica da Câmara Municipal de Porto Alegre no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>;

6.6. Em caso de não utilização de peças musicais em sua proposta, o proponente deverá declarar o fato e acrescentar à documentação tal declaração devidamente assinada, em substituição ao anexo IV;

6.7. As propostas devem observar todas as normas edilícias vigentes no que tange à segurança, limites de sonorização, costumes, etc.;

6.7.1. As propostas e projetos devem estar adequados ao local onde se realizam (Teatro Glênio Peres) e sua execução deve ser de molde a não interferir ou perturbar as atividades do Poder Legislativo Municipal, sob pena de desclassificação e/ou revogação da cessão de uso do espaço.

Item 7. Dos critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção do Teatro Glênio Peres, observados os seguintes critérios:

- a) clareza e coerência;
- b) criatividade: a maneira como os temas propostos são abordados;
- c) originalidade;
- d) domínio do uso da linguagem;
- e) abrangência cultural e social;
- f) expectativa de público;
- g) adequação da proposta ao espaço disponível;
- h) racionalização do uso do espaço em vista das demais programações.

Item 8. Do Processo de Seleção e dos Resultados

8.1. A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) profissionais da área de cada uma das modalidades artísticas de que trata este edital;

8.2. Propostas encaminhadas com documentação incompleta serão excluídas do processo de seleção;

8.3. A Comissão de Seleção poderá solicitar aos candidatos imagens e gravações audiovisuais das propostas, se julgar necessário;

8.4. A Comissão de Seleção, a seu critério, poderá convocar o proponente, em data e horário específico, para prestar esclarecimentos sobre a proposta inscrita;

8.5. A Comissão de Seleção, após avaliação das propostas inscritas, apresentará relatório escrito apontando as propostas selecionadas e as datas concedidas;

8.6. A Comissão de Seleção apontará as propostas suplentes que poderão ser contempladas mediante a desistência de alguma proposta selecionada;

8.7. O resultado das propostas selecionadas e das propostas suplentes será tomado público através da página eletrônica da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Item 9. Da Ocupação do Espaço

9.1. Os proponentes contemplados terão prazo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação dos resultados para a assinatura do Termo de Compromisso de ocupação do espaço;

9.2. O não cumprimento do prazo para assinatura do Termo de Compromisso, estabelecido neste Edital, caracterizará a desistência do proponente, ficando o desistente impedido de ocupar o Teatro Glênio Peres, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo, então convocada a proposta que obtiver a segunda colocação;

9.3. Em caso de desistência da ocupação após a assinatura do termo de compromisso, o desistente ficará impedido de concorrer ao próximo edital;

9.4. Os candidatos que forem chamados a substituir as propostas desistentes terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis para assinar o Termo de Compromisso.

Item 10. Das Condições de Uso do Teatro Glênio Peres e suas Dependências

10.1. Não será disponibilizado suporte técnico aos selecionados. O proponente deverá trazer a equipe técnica que julgar necessária com o devido registro profissional;

10.2. É proibida qualquer forma de cobrança de ingressos no Teatro Glênio Peres;

10.3. Não será permitido fumar, beber e fazer lanches nas dependências do Teatro Glênio Peres, exceto se tais atos integram a própria encenação do espetáculo;

10.4. A duração de cada apresentação não poderá ser inferior a 30 minutos;

10.5. As apresentações terão tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso, devendo então iniciar com qualquer público;

10.6. O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente agendado;

10.7. Os participantes poderão solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, que serão agendados se houver disponibilidade de data;

10.8. Fica estabelecido o limite de 21 (vinte e uma) horas para encerramento das atividades no turno da noite e 22 (vinte e duas) horas para entrega do espaço;

10.9. Fica estabelecido, para as atividades diurnas, o limite de uma hora após o encerramento da atividade para entrega do espaço;

10.10. O Proponente é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários, etc., e obriga-se a liberar o palco dentro do tempo limite definido para entrega do espaço;

10.11. O material cênico ou utilizado na atividade artística poderá ser guardado em local previamente esta-

belecido pela Câmara Municipal;
 10.11.1. A Câmara Municipal não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade artística, não respondendo pela guarda e conservação do mesmo, isentando a mesma de quaisquer responsabilidades a tal título;
 10.12. O Proponente é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos;
 10.13. O Proponente se compromete a retirar todo o material cênico das dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, até às 11 (onze) horas do primeiro dia útil subsequente à última apresentação.

Item 11. Dos Equipamentos Técnicos

11.1. Serão colocados à disposição do Proponente equipamentos de multimídia, de iluminação e de sonorização, conforme disponibilidade e a critério exclusivo da Câmara Municipal de Porto Alegre;
 11.2. Toda instalação de equipamentos pelo Proponente, deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela Câmara;
 11.3 O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da Administração, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo do Proponente;
 11.4. O Proponente selecionado assume integral responsabilidade pelo espaço e equipamentos que lhe forem cedidos e utilizados nas atividades objeto da cessão de uso, obrigando-se a ressarcir à Câmara Municipal de Porto Alegre eventuais perdas e danos e prejuízos causados a esta, excetuando-se os casos de desgaste natural ou queima por uso contínuo;
 11.5. Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo Teatro deverão ser providenciados pelo Proponente. Os materiais deverão ser detalhadamente descritos em uma relação que o proponente entregará em 03 (três) vias à Administração do Teatro.

Item 12. Das Obrigações do Proponente Selecionado:

O Proponente selecionado compromete-se a:
 a) cumprir integralmente a proposta aprovada;
 c) assinar o Termo de Cessão de Uso do Teatro Glênio Peres;
 d) cumprir as normas internas e regulamentos da Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como o regimento do Teatro Glênio Peres;
 e) comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o cancelamento de data agendada, sob pena de ser considerado como desistente.

Item 13. Das Disposições Gerais

13.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente Edital e demais normas legais aplicáveis;
 13.2. Das decisões da Comissão de Seleção cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da ata respectiva na página eletrônica da Câmara Municipal de Porto Alegre;
 13.3. Aos participantes das propostas selecionadas serão fornecidos certificados de participação;
 13.4. É facultada ao Proponente a captação de recursos necessários à viabilização do evento, desde que mantenha-se a condição de gratuidade das atividades;
 13.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre;
 13.6. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da CMPA: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011.

VEREADORA SOFIA CAVEDON, Presidente.

**ANEXO I
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Formulário de Inscrição nº _____

CATEGORIA:

- () TEATRO ADULTO
 - () TEATRO INFANTIL
 - () DANÇA
 - () MÚSICA
 - () CINEMA / DOCUMENTÁRIO
 - () CINEMA / FICÇÃO
- PRIMEIRO ATO () sim () não

Eu, _____, responsável pela proposta intitulada _____, venho, por meio deste, solicitar autorização para uso do Teatro Glênio Peres administrado pela Câmara Municipal de Porto Alegre para cumprimento de _____ apresentações, conforme disposto neste Edital datado de 21 de fevereiro, referente ao ano de 2011.

Declaro, para todos os fins, que:

- a) estou ciente das normas do Edital e demais preceitos que regulam o presente processo seletivo, anuindo expressamente em relação aos mesmos e obrigando-me ao respectivo cumprimento;
 - b) assumo integral e exclusiva responsabilidade por perdas e danos e quaisquer prejuízos porventura causados à Câmara Municipal de Porto Alegre e terceiros em decorrência da realização da atividade artística e do uso do bem objeto da cessão de uso no período cedido;
 - c) assumo integral e exclusiva responsabilidade pelos direitos autorais, trabalhistas, previdenciários e fiscais porventura incidentes sobre o(s) projeto(s) e/ou atividade(s) artística(s) objeto da presente proposta.
- Apresento abaixo minhas preferências de data:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2011.

Nome: _____

CNPJ: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Assinatura _____

**ANEXO II
 FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

a) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA

- 1. Nome da instituição
- 2. CNPJ
- 3. Endereço
- 4. Cidade
- 5. Telefone

- 6. Correio eletrônico
- 7. Nome do dirigente da instituição
- 8. Nome do responsável pelo projeto
- 9. CPF do responsável pelo projeto

b) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA FÍSICA

- 1. Nome
- 2. CPF
- 3. Endereço
- 4. Cidade. UF. CEP
- 5. Telefone para contato
- 6. Correio eletrônico

c) BREVE CURRÍCULO DO CANDIDATO

d) INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO – TEATRO

- 1. Título
- 2. Público alvo
- 3. Sinopse
- 4. Cópia do texto e/ou roteiro
- 5. Concepção do espetáculo: informações sobre cenários, figurinos, maquiagem, trilha sonora e outros recursos;
- 6. Ficha Técnica
- 7. Breve currículo do diretor / diretor de arte
- 8. Plano de Cenografia (anexar)
- 9. Plano de Iluminação (anexar)
- 10. Outras informações que o candidato julgar necessárias
- 11. O candidato poderá anexar à documentação fotografias ou materiais audio-visuais que julgar importante.

e) INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO - DANÇA

- 1. Título
- 2. Público alvo
- 3. Sinopse
- 4. Concepção do espetáculo descrevendo cenário, figurinos, iluminação, sonoplastia, aspectos relevantes da coreografia;
- 5. Ficha Técnica
- 6. Breve currículo do diretor / diretor de arte / coreógrafo
- 7. Plano de Cenografia (anexar)
- 8. Plano de Iluminação (anexar)
- 9. Outras informações que o candidato julgar necessárias
- 10. O candidato poderá anexar à documentação fotografias ou materiais audio-visuais que julgar importante

f) INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO - MÚSICA

- 1. Título
- 2. Público alvo
- 3. Concepção do espetáculo;
- 4. Repertório: relação e cópia em CD quando existir
- 5. Ficha Técnica
- 6. Breve currículo dos principais intérpretes e diretor de arte
- 7. Detalhamento dos elementos cênicos, quando existir
- 8. Plano de Iluminação (anexar)
- 9. Outras informações que o candidato julgar necessárias
- 10. O candidato poderá anexar à documentação fotografias ou materiais audio-visuais que julgar importante

g) INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO CINEMA

- 1. Título
- 2. Público alvo
- 3. Ficha técnica
- 4. Breve currículo do diretor e dos principais intérpretes
- 5. Concepção da obra / Proposta de direção – apresentação dos procedimentos estilísticos a que se propôs utilizar no filme
- 5. Sinopse
- 6. Argumento
- 7. Personagens – apresentação dos personagens, incluindo seu perfil físico e psicológico, e as relações que estabelecem entre si
- 8. Roteiro

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO TEXTO JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres, que sou o responsável pela liberação do texto _____, de autoria de _____, com o qual concorro ao presente Edital, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por quaisquer dívidas e ônus referentes aos direitos autorais porventura incidentes e/ou decorrentes da utilização da obra.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2011.

Nome completo, CNPJ,

Assinatura _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO REFERENTE AOS DIREITOS DO USO DE PEÇAS MUSICAIS JUNTO AO ECAD/RS

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres, que sou o responsável pela liberação dos direitos autorais das obras musicais de autoria de _____ utilizadas em meu espetáculo / filme, intitulado _____, com o qual concorro ao presente Edital, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por quaisquer dívidas e ônus referentes aos direitos autorais porventura incidentes e/ou decorrentes da utilização da obras mencionadas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2011.

Assinatura _____

Diminui o número de crianças em situação de rua na Capital

O Seminário de Planejamento Estratégico para o Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), mostrou dados satisfatórios para a Capital.

Conforme o responsável pela Coordenação de Políticas da Criança e do Adolescente na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), ano passado foram registrados 79 crianças e adolescentes vivendo nas ruas da Capital, mas o número diminuiu significativamente. O levantamento revela que, em 2008, eram 340, segundo dados da Fase. Outro estudo, feito pela Ufrgs em 2004, apontava 637.

O seminário, que terminou nesta quarta-feira, 23, foi realizado na Casa Marista da Juventude, bairro Vila Nova. Participaram 20 conselheiros do CMDCA, sendo 14 representantes da sociedade civil e seis das secretarias municipais de Educação, Direitos Humanos, Fazenda, Governança e da Fasc. Além das ações para o biênio 2011-2012, serão definidos prazos para as entidades vinculadas, que podem receber verbas do Funcionário.

Em Porto Alegre, conforme dados divulgados no seminário, também há 460 entidades que se dedicam ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, e à erradicação do trabalho infantil. São atendidas 30 mil jovens, entre zero e 18 anos.



Ocimar Pereira / Banco de Imagens – PMPA

Seminário planejou ações para 2011 e 2012

Loteamento da zona Sul terá água regularizada

Uma iniciativa do Programa de Combate ao Desperdício e Fugas de Água vai garantir o abastecimento de água em loteamento da Zona Sul. A Cooperativa Pramorar e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) assinaram nesta semana, com base na Lei Complementar 570, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que possibilitará a instalação de redes de água no loteamento.

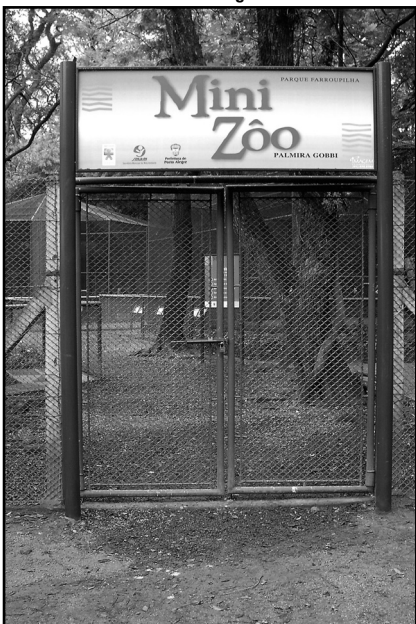
Segundo dados do Demhab, Porto Alegre possui atualmente cerca de 75 mil moradias em áreas irregulares. São vilas e loteamentos já consolidados pelo tempo, porém sem infraestrutura, devido às pendências no processo de regularização fundiária. Nestas áreas, onde não há hidrômetros instalados, o consumo de água chega a ultrapassar o dobro da média da cidade, que é de 150 litros/habitante/dia. Há fugas de água e, conseqüentemente, elevado desperdício. Além disso, a qualidade da água pode ficar comprometida pela contaminação das redes em função das ligações irregulares, os chamados “gatos”.

Em busca de uma solução para reduzir estas perdas de água e garantir um abastecimento qualificado para estes moradores, o Executivo Municipal encaminhou e aprovou a Lei Complementar Nº 570, que permite a instalação das redes em loteamentos irregulares desde que os moradores, em consenso, paguem parceladamente pela obra.

Os moradores do Loteamento Vale dos Pinheiros se mobilizaram para pagar pelas redes, e passarão a ter água com qualidade garantida. Para a presidente da Cooperativa, Marilda Silva dos Santos, a iniciativa garantirá melhor qualidade de vida aos moradores. “Deixamos de ser um elo perdido em plena zona Sul para poder receber água boa para nossas famílias”, afirma. As moradoras Vera Lúcia Limeira e Inaura Vargas de Andrade, que são fiscais da área, também estavam presentes. O Dmae já instalou redes de água por meio da Lei 570 na Vila Clara Nunes, e no Beco do Cego.

Prefeitura estuda remanejamento dos animais do Minizoo

Luiz Guerreiro / Banco de Imagens – PMPA



Em recente vistoria do Ibama, minizoo foi reprovado

Com o objetivo de garantir o bem-estar e uma vida mais digna para os animais que vivem no Minizoo Palmira Gobbi (Parque Farroupilha), a primeira-dama esteve reunida na manhã de hoje, 23, com o superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), João Pessoa Moreira Júnior. Regina apresentou a proposta de remanejamento dos animais para locais mais adequados.

Segundo a primeira-dama, as instalações inauguradas em 1934 não apresentam mais condições de abrigar os seus 85 moradores, como micos-prego, jabutis, araras e papagaios. Conforme Regina, em recente vistoria do Ibama o local foi reprovado. “Essa situação nos preocupa muito. Precisamos urgentemente realocar esses animais em áreas mais apropriadas, para que tenham uma vida melhor e não fiquem tão expostos como, infelizmente, acontece hoje.”

O problema não se resume às instalações. “Outros fatores que nos levam a tomar uma atitude são, por exemplo, a vulnerabilidade dos bichos à ação de vândalos, exposição à poluição, intenso fluxo de veículos na região e até as grandes obras que estão sendo realizadas próximas àquele local. É importante frisar que estamos lidando com vidas e nosso compromisso é garantir que sejam preservadas”, concluiu a primeira-dama.

Segundo a médica veterinária responsável pelo Minizoo, Simone Gutkoski, as péssimas condições em que vivem os animais podem também ser comprovada pelos efeitos que provocados em algumas espécies. “O caso dos macacos é emblemático. A maioria apresenta alterações de humor e comportamento”, explicou, lembrando que recentemente morreram três micos-prego e outros quatro estão doentes.

Durante o encontro, o superintendente do Ibama se comprometeu em apoiar a iniciativa. Caberá ao Instituto elaborar os procedimentos e a logística necessários para o remanejamento dos animais, bem como apresentar os criatórios conservacionistas habilitados a abrigar os bichos. Também ficou acertado que a área do Minizoo irá abrigar um memorial sobre a história do lugar, com fotos e informações sobre espécies da fauna silvestre. Essa proposta integra um projeto de educação ambiental destinado aos frequentadores do Parque e à comunidade em geral.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Dona de bar denuncia homofobia na Cidade Baixa

Na tarde de terça-feira (22/2), a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu denúncia de ações e condutas de homofobia contra um estabelecimento comercial do bairro Cidade Baixa. A proprietária do bar Passa e Fica, Jucele Azzolin Comis, reclamou que vem sofrendo ameaças e perseguições por conta do síndico do condomínio do prédio onde o bar está localizado.

De acordo com a empresária, o estabelecimento é referência na cidade e no Estado por receber o público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) e, dessa forma, acaba motivando atitudes “moralistas e discriminatórias” por parte do síndico. “Ele constrange os frequentadores, tira fotos sem autorização e pratica assédio moral contra mim o tempo todo”, contou Jucele.

Para agravar a situação, segundo ela, nesta semana o bar recebeu notificação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) pedindo a retirada das mesas localizadas nas calçadas. O processo foi motivado por reclamações constantes do síndico do prédio, alegando poluição sonora, visual e mau cheiro. Um abaixo-assinado com 600 assinaturas, inclusive de moradores do prédio, foi montado por Jucele para ser apresentado à Smic e ao Ministério Público.

Consentimento

Segundo o secretário da Smic, presente à reunião, o decreto 13.452 de 2001 obriga que haja consentimento do proprietário do bar e do representante do condomínio para que o funcionamento seja liberado. “Se houver discordância por parte do condomínio, o que é uma prerrogativa dele, a solicitação de cassação do alvará pode ser efetivada”, explicou, ao reiterar que não cabe à Smic interpretar a ação como discriminatória ou homofóbica. “Somos contra qualquer tipo de preconceito, mas precisamos agir dentro da lei; esse é o papel da secretaria.” O secretário lembrou que a empresária ainda está no prazo para recorrer da decisão que impeça a retirada das mesas e cadeiras da calçada.

Sensibilidade

Para a vereadora presidente da Cedecondh, é preciso sensibilidade da Smic para que se reverta a questão. “Sabemos o quanto o bar é respeitado pelos seus vizinhos e não podemos acatar nenhum tipo de atitude homofóbica”, declarou. “Queremos que se averigüe, antes de mais nada, se as questões quanto à poluição sonora e visual são verdadeiras.”

Segundo Alexandre Böer, da ONG Somos, há uma clara atitude de homofobia por parte do síndico do condomínio. “Acontecimentos atuais comprovam como as pessoas estão se tornando intolerantes com qualquer tipo de diferença”, avaliou.

Na reunião, ficou estabelecido que a Cedecondh fará uma visita ao local com o objetivo de conversar com os frequentadores e moradores do prédio para saber sobre as reais condições. Também participaram da reunião representantes de entidades envolvidas com a questão da livre expressão sexual e do Ministério Público.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara